



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

EDITAL

António Augusto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, **torna público**, para cumprimento do estipulado na *alínea b)* nº1 do artº30 da Lei nº75/2013 de 12/09, que vai realizar-se no próximo dia **18 de dezembro de 2020, pelas 14h30, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 – Proposta GAP41/2020 – Transferência de Competências. Acordo para o exercício pela CIMDOURO;

(alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

4 – Relatório do auditor externo sobre a informação económica e financeira do Município de Murça, reportada ao 1º semestre de 2020;

(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

5 – Proposta GAP43/2020 – IMI Imposto Municipal sobre Imóveis. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;

(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

6 – Proposta GAP44/2020 – IRS Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Taxas a aplicar em 2021, referente ao ano de 2020;

(alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

7 – Proposta GAP45/2020 – TMDP Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2021;

(alínea b), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

8 – Desafetação do Prédio Rústico Integrado na esfera Patrimonial do Domínio Municipal para a esfera do Domínio Privado do Município. Gueirinho;

(alínea q), do nº 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 – Normas de Execução do Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

10 – Orçamento para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

11 – Grandes Opções do Plano para o ano de 2021;

(Alínea c), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

12 – Mapa de Pessoal para o exercício de 2021;

(Alínea ccc), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que serão afixados no lugar de estilo, habituais.

Murça, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Augusto Ribeiro, Prof.)

